



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 101/2019

Aprova alteração curricular do curso  
de Engenharia Civil

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.021869/2019-78 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera disciplinas do Curso de Engenharia Civil que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Engenharia e Sociedade	Pré-requisito
Laboratório de Transformações Químicas	Pré-requisito, ementa, conteúdo, bibliografia básica, bibliografia complementar

**Art. 2º** - Cria disciplina para o Departamento de Transportes e Geotecnia para o curso de Engenharia Civil, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-Requisito
Geotecnia de Solos não Saturados	Departamento de Transportes e Geotecnia	30h		TRN019 e TRN519 - Mecânica de Solos II

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2019.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação